

EDITAL Nº 1/2021

PROCESSO Nº 23106.127081/2021-44

CHAMADA PÚBLICA DPO-CPA 01/2021**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE PESQUISA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “EXCELÊNCIA ACADÊMICA E AUTOAVALIAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PROPOSIÇÕES DE MELHORIA” DO DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNB**

O Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) divulga chamada pública para seleção de bolsistas de pesquisa dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB) para atuar no projeto “Excelência Acadêmica e Autoavaliação: Acompanhamento dos Resultados da Universidade de Brasília e Proposições de Melhoria” do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação da UnB.

1. Público-alvo e condições para participação

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da Universidade de Brasília, e também atender às condições especificadas nos itens i e ii:

i. Comunicação Social ou Jornalismo ou Letras ou cursos afins, a partir do 5º semestre do curso, e possuir conhecimentos específicos em: suíte Adobe CC (Photoshop, Illustrator), edição de imagens, edição de áudio e vídeo, redes sociais, boa redação e nível de inglês intermediário;

ii. Estatística ou Ciências Econômicas ou Ciência da Computação ou Computação (licenciatura) ou Matemática (Bacharelado e Licenciatura), a partir do 4º semestre do curso, e possuir conhecimentos específicos em: linguagem de programação R/Python, coleta e manipulação de dados de fontes diversas, confecção de relatórios e gráficos e nível de inglês intermediário.

2. Das vagas

2.1. A chamada pública para a seleção de bolsistas será feita para 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) para 1.1.i e 2 (duas) para 1.1.ii.

3. Das bolsas

3.1 Serão ofertadas 3 (três) bolsas de pesquisa, financiadas pelo Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional.

3.2 O candidato deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto.

3.3 Valor de cada bolsa: **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de vinte e quatro meses.

3.4 Duração do projeto: de **17/01/2021 a 17/01/2023**, podendo ser prorrogado, caso haja disponibilidade de recursos.

4. Inscrição

4.1 As inscrições estarão abertas a partir de **24 de dezembro de 2021 até às 23h30 do dia 7 de janeiro de 2022**.

4.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/r/LtpzCeZZJb>.

4.3 Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada como válida a última.

5. Da seleção e critérios de avaliação

5.1 A seleção será feita da seguinte forma:

5.1.i Para os candidatos à vaga 1.1.i, elaboração de documento técnico;

5.1.ii Para os candidatos à vaga 1.1.ii, elaboração de relatório de análise de dados.

5.2 As orientações da atividade a ser realizada serão enviadas no dia 10 de janeiro de 2021 para o endereço eletrônico do(a) candidato(a), devendo a atividade ser entregue, conforme orientações repassadas, até o dia 12 de janeiro. Os (as) candidatos(as) que não entregarem a atividade serão desclassificados(as).

5.3 Os critérios de avaliação do documento técnico a ser feito pelos candidatos à vaga 1.1.i são os seguintes:

Critério avaliado	Pontuação máxima
Adequação às normas técnicas (ABNT)	10
Formatação (margens, sumário, rodapé, etc.)	10
Elaboração de elementos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10
Redação	10
Utilização de elementos gráficos	10
Nota máxima	50

5.4 Os critérios de avaliação do relatório de análise de dados a ser feito pelos candidatos à vaga 1.1.ii são os seguintes:

Critério avaliado	Pontuação
--------------------------	------------------

	máxima
Organização do código/script	10
Elaboração de elementos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10
Redação	10
Utilização de elementos gráficos	20
Nota máxima	50

6. Resultado e recursos

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de **14 de janeiro de 2022**, no site do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (dpo.unb.br) e no site da CPA (cpa.unb.br), sendo apresentada lista com os candidatos(as) selecionados, em ordem de classificação, por tipo de vaga, sendo a identificação do(a) candidato(a) feita pelo número de matrícula.

6.2. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado ao DPO/DAI, por e-mail (dai@unb.br), nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6.3 O prazo para recursos acerca do resultado provisório será de **15 e 16 de janeiro de 2022**.

6.4 O recurso deverá ser enviado para o e-mail dai@unb.br, com o título "RECURSO BOLSISTA – Chamada Pública DPO-CPA 01/2021".

6.5 O resultado final será divulgado na data provável de dia **17 de janeiro de 2022**, no site do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (dpo.unb.br) e no site da CPA (cpa.unb.br).

7. Disposições gerais

7.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente um Termo de Compromisso de Estudante, a ser disponibilizado em momento oportuno.

7.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante na data estabelecida será desclassificado(a) e substituído(a) por um(a) aluno(a) do cadastro reserva.

7.3. É de total responsabilidade do(a) estudante acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DPO e da CPA.

7.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail dai@unb.br, com o título "DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA DPO-CPA 01/2021".

7.5. O presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPO ou da CPA, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

7.6. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021.

Denise Imbroisi

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional

Andrea Felipe Cabello

Presidente da Comissão Própria de Autoavaliação

Guilherme Viana Ferreira

Diretor de Avaliação e Informações Gerenciais



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Felipe Cabello, Membro da Comissão Própria de Avaliação da UnB**, em 23/12/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Viana Ferreira, Diretor(a) da Diretoria de Avaliação e Informações Gerenciais do DPO**, em 24/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 24/12/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7548603** e o código CRC **07B5E4CC**.